

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 840/2023**

Cria o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar o alinhamento da atuação do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará às suas competências estabelecidas na Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei nº 16.819 de 08 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a estrutura e as funções da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e suas unidades, delineadas pela Resolução Administrativa nº 8/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 530/2023, no DOE-TCE/CE de 29/06/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das unidades técnicas da SECEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Incluir** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no referido Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 840/2023**

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Atos de Registro I	1578-5	André Renê Silva Lima
2	Diretoria de Atos de Registro II	2004-4	Isabel Cristina Sabóia
3	Diretoria de Atos de Registro III	1701-8	Edivanir Alves Brito Gondim
4	Diretoria de Atos de Registro III	1689-9	Luciana Maria Sena Gomes

\*\*\* \*\*